



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.482/2024

APROVADO

SALVO EMENDA (S) 01

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

"Autoriza a desafetação e a doação com encargos de imóvel público à empresa MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 53.093.556/0001-36 ou do grupo empresarial dela decorrente e dá outras providências."

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica desafetado da qualidade de bem público de uso comum do povo ou qualquer destinação pública especial, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município disponíveis para alienação, o imóvel com área de 5,4700 ha (cinco hectares e quarenta e sete ares), objeto da matrícula nº 27.397 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Ouro Fino, de propriedade do Município de Ouro Fino, a seguir descrito, caracterizado e individualizado:

Inicia-se no vértice denominado M96, cravado na margem do córrego e em limites com a propriedade da Sra. Andrea Paludo, daí segue com azimuth e distância de 56°37'00" - 6,48m, até o vértice M97, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 40°42'29" - 3,83m, até o vértice M98, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 46°23'21" - 2,40m, até o vértice M99, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 66°22'47" - 8,86m, até o vértice M100, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 60°32'49" - 10,87m, até o vértice M101, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 56°52'22" - 6,86m, até o vértice M102, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 79°23'22" - 3,21m, até o vértice M103, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 59°14'45" - 4,87m, até o vértice M104, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 61°06'47" - 10,67m, até o vértice M105, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de 61°46'03" - 15,84m, até o

Recebi em

05/07/24

[Signature]

8:11h



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

vértice M106, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimuth e distância de $65^{\circ}18'07''$ - 42,09m, até o vértice M95N, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $72^{\circ}23'34''$ - 17,58m, até o vértice M95M, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $59^{\circ}12'16''$ - 25,19m, até o vértice M95L, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $68^{\circ}00'32''$ - 20,85m, até o vértice M95K, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $63^{\circ}15'22''$ - 19,90m, até o vértice M95J, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $63^{\circ}04'29''$ - 33,64m, até o vértice M95I, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $67^{\circ}56'25''$ - 38,34m, até o vértice M95H, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $72^{\circ}58'36''$ - 15,72m, até o vértice M95G, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $323^{\circ}39'13''$ - 304,98m, até o vértice M95F, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $57^{\circ}31'48''$ - 90,21m, até o vértice M95E, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $143^{\circ}39'13''$ - 320,53m, até o vértice M95D, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $161^{\circ}34'49''$ - 64,66m, até o vértice M95C, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimuth e distância de $243^{\circ}59'41''$ - 338,41m, até o vértice M96A, confrontando com a Gleba 03 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, deste segue margeando o córrego abaixo com distância de 93,30m, até o início desta descrição, no vértice M96, onde teve início e fim essa descrição, conforme descrição contida na Certidão de Propriedade emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino, matrícula 27.397.

Art. 2º Fica o Município autorizado a efetuar a doação do bem público municipal descrito e caracterizado no artigo antecedente à empresa **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 53.093.556/0001-36** ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.163/2006.

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º será destinado à futura instalação de indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, usina de compostagem e coleta de resíduos não perigosos.

Art. 4º Da escritura, assim como do respectivo registro, deverão constar a obrigação da donatária de cumprir, além dos requisitos firmados em instrumento próprio, as seguintes condições:



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- I – Construção de 03 galpões que totalizarão 10.000,00 m², sendo um de 3.000,00 m² para usina, um de 3.000,00 m² para graxearia e um de 4.000,00m² para armazenagem;
- II – Geração de 20 (vinte) empregos diretos no ano de 2024;
- III - Geração de mais 05 (cinco) empregos diretos no ano de 2025, totalizando 25 empregos;
- IV - Geração de mais 05 (cinco) empregos diretos no ano de 2026, totalizando 30 empregos;
- V – Iniciar as obras de construção dos galpões industriais, imediatamente após o licenciamento ambiental provisório, cujo pedido deverá ser protocolizado no órgão ambiental próprio no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei.

§ 1º Os prazos mencionados neste artigo contarão a partir da data do licenciamento ambiental do empreendimento.

§ 2º. Caso haja atraso na execução e ou implantação do cronograma previsto neste artigo por motivo independente da vontade da empresa beneficiada, esta deverá informar o Município, expressamente, em tempo hábil para que o GEIF possa se reunir e emitir parecer fundamentado sobre a viabilidade da prorrogação de prazos.

§ 3º. A prorrogação de prazos a que se refere o parágrafo anterior somente será concedida por Lei.

Art. 5º Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da publicação da presente lei:

- I - isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- II - isenção da Taxa de Fiscalização de Localização - TLL.

Art. 6º As isenções de que tratam o artigo 5º desta Lei, decorrem da aprovação da empresa **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, no Procedimento Administrativo para concessão de incentivos previstos pela Lei Municipal nº 2.163/2006.

Art. 7º As isenções de que tratam o artigo 5º serão condicionadas ao atendimento, pela donatária, dos requisitos previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.163/2006 e ao plano de instalação aprovado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF, podendo ser revogada nas hipóteses de não atendimento às condições legais e de inobservância das condições estabelecidas pelo GEIF.

Art. 8º Haverá reversão imediata do bem doado caso haja infração das seguintes disposições:

- I - o não cumprimento de quaisquer das condições previstas no artigo 4º;
- II - caso a donatária não dê a devida destinação ao imóvel, deixando-o inoperante ou com ocupação reduzida, ou encerre suas atividades antes de decorridos 10 (dez) anos contados do início de suas atividades.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

§1º A doação será efetuada com cláusula específica na escritura, instrumento do qual constarão as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, bem como com a cláusula de reversão por desvio de finalidade, paralisação de suas atividades principais antes de decorridos 10 (dez) anos contados do início das atividades ou infração de quaisquer das disposições legais.

§2º A reversão de que trata o parágrafo anterior se dará por simples termo administrativo emanado do Poder Executivo, independentemente das ações judiciais cabíveis, observados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 9º Para os fins desta Lei, todas as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, integrarão o imóvel e, em caso de reversão, passarão a integrar o patrimônio do Município de Ouro Fino, sem que assista ao cessionário direito à indenização por elas.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão pelas dotações próprias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 04 de Julho de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos a esta E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *"Autoriza a desafetação e a doação com encargos de imóvel público para à empresa MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 53.093.556/0001-36 ou do grupo empresarial dela decorrente e dá outras providências."*

A doação se destina à instalação de indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, usina de compostagem e coleta de resíduos não perigosos, foi previamente analisada e autorizada pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF.

Referida proposta contempla a geração de até 20 empregos no final de 2024, alcançando 30 empregos diretos até junho de 2026.

Tal doação vai ao encontro da finalidade do Município em regular e fomentar as atividades econômicas, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, observados os princípios jurídicos fundamentais, aqueles que informam o federalismo, a autonomia e o desenvolvimento das unidades federadas, o incremento do emprego e a expansão da renda, aliado à necessidade de que este desenvolvimento seja sustentável.

Por outro lado, o fomento das atividades econômicas é também dever do Município, a quem compete planejar suas ações com envolvimento e efetivo comprometimento dos vários órgãos do governo e de representantes da sociedade organizada.

Isto posto, resta evidenciado o interesse público na instalação da empresa **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** na medida em que propicia meios para o desenvolvimento sustentável local.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Ouro Fino, em 04 de Julho de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1 - Dados da Empresa

1.1 - Informações Gerais

Razão Social	MS Soluções Ambientais Ltda
Nome Fantasia	MS SOLUCOES AMBIENTAIS
Origem da Empresa	(x) MINAS GERAIS () OUTRO ESTADO Especificar: () OUTRO PAÍS Especificar:
CNPJ	53.093.556/0001-35
Inscrição Estadual	

1.2- Dados

1.2.1 - Breve Histórico da Empresa

A MS SOLUCÕES AMBIENTAIS LTDA iniciou suas atividades tendo como meta inicial prestar serviços na área de USINA DE TRATAMENTO DE RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) - Destinado a triagem e compostagem para poder dar a destinação correta ao lixo. Está devidamente equipada para atender às necessidades relacionadas ao gerenciamento e destinação de resíduos industriais e urbanos de nossos clientes da região do Sul de Minas Gerais e São Paulo.

Trabalhamos de acordo com as normas e leis estabelecidas pelos órgãos federais, estaduais e municipais de Meio Ambiente visando garantir o compromisso firmado em nossa Política Ambiental e o controle dos impactos ambientais causados por nossas atividades.

1.2.2 - Outras unidades em Minas Gerais

() SIM (x) NÃO

1.3 - Responsável pelo projeto

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
Italo Sérgio Levrero	Diretor	(19)97151.0581	()	SERGIOMSAMBIENTAL@GMAIL.COM

(1) Pessoas responsáveis pela gestão do projeto.

1.4 - Signatários

Nome	Cargo	Telefone 1	Telefone 2	E-mail
------	-------	------------	------------	--------

(2) Pessoas com autoridade legal para assinar pela empresa.

2- Projeto

2.1 - Tipo

(x) Novo () Expansão

2.2 - Localização do Empreendimento no Estado (Município/Região)

Pátio de Transbordo de Ouro Fino, localizado no bairro feijoa



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

2.3 - Breve Descrição do Projeto

Essa unidade vem para trazer para a região de Ouro Fino, uma opção de armazenamento de produtos originários de indústria e comércio, que estão fora do padrão de qualidade e/ou do seu vencimento, promovendo a sua descaracterização e segregação, possibilitando a destinação adequada, através da reciclagem, e proporcionando a volta ao ciclo produtivo industrial. Neste mesmo local pretendemos instalar um setor de fabricação de embalagens plásticas, para o maior aproveitamento do material acima descrito.

Em anexo segue proposta com Objetivo e cronograma executivo do projeto

Breve descritivo de como irá Funcionar o projeto:

A Empresa irá utilizar a área onde se encontra o antigo lixão, que está contido e estabilizado como área de compostagem utilizando leiras para realizar a devida compostagem. O empreendimento fará medidas mitigadoras para a utilização do local com as seguintes ações:

- 1) Drenagem pluvial da área com condução da água para evitar percolação nos taludes, evitando que venha a ocorrer erosão retrogressiva, causando danos às encostas
- 2) A Área será terraplanada com queda de 5% de declividade para assentamento da produção de compostagem, sendo que os materiais líquidos que por ventura venham a existir na superfície, sejam conduzidos por canaletas de concreto para a caixa receptora. Após armazenado em caixa, o produto líquido será destinado a compostos fertilizantes foliares e inseridos novamente no sistema para homogeneização da matéria prima dos fertilizantes orgânico-mineral.

Portanto, conclui-se que não haverá danos ambientais e o passivo já existente continuará inerte e sempre será monitorado, e em ocorrendo alguma avaria no terreno, este será trabalhado de acordo com as normativas vigentes sem prejuízo ao meio ambiente. Com essas atitudes se protegerá o local, pois se escavado, poderá promover instabilidade no solo e conseqüentemente o afloramento de gases pelas aberturas e a geração de chorume indesejados.

A MS Soluções Ambientais está comprometida com a preservação do meio ambiente e se responsabiliza pela condução adequada do trabalho.

2.4 - Pleitos da Empresa

Área em local do pátio de transbordo municipal, localizado no bairro Feijoa, que foi objeto de desapropriação. Onde serão construídos 3 módulos de galpão, totalizando 10.000m² sendo para início do projeto 3.999m² para Usina e 3.000m² para graxearia.

(3) Necessidades de apoio do Estado para o projeto

3 - Dados Financeiros

3.1 - Investimento Previsto

Ano de Realização	Investimento em Máquinas, Equipamentos, Terreno e obras Cíveis (em R\$)	Capital de giro e outros Investimentos (em R\$)	Investimento Total
2024	R\$ 1.540.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.740.000,00
2025	R\$ 1.650.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.450.000,00
2026	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 3.500.000,00
Somatório	R\$ 5.390.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 7.690.000,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

3.2 - Origem dos recursos para o Projeto (Capital do Projeto)

Nacional 100% Estrangeiro % Informe o País:

Haverá necessidade de financiamento? Se sim, preencher:

	VALOR
Capital de Giro:	R\$ 1.000.000,00
Investimento:	R\$ 2.000.000,00
Outros:	

3.3 - Faturamento

3.3.1 - Faturamento Anterior

Ano	Faturamento do Grupo (R\$)	Faturamento realizado em Minas Gerais (R\$) (4)

(4) Caso seja novo projeto em Minas Gerais, informar valor ZERO.

3.4.2 - Faturamento Previsto do Projeto (R\$)

Ano	Faturamento com produtos Industrializados	Faturamento com produtos adquiridos de terceiros para comercialização
2024	R\$ 4.800.000,00	R\$
2025	R\$ 10.000.000,00	R\$
2026	R\$ 16.000.000,00	R\$

(5) Faturamento referente apenas ao projeto de investimento em Ouro Fino.

4 - Empregos

4.1.1 - Empregos temporários gerados na implantação/expansão do projeto

Ano	Diretos (próprios e terceiros)
2024	10
2025	25
2026	25
Previsão dos 3 primeiros anos	

4.1.2 - Empregos permanentes gerados na operação do projeto

Ano	Diretos (próprios e terceiros)
2024	20
2025	25
2026	30
Previsão dos 3 primeiros anos	

(6) Empregos Temporários: durante a fase de implantação

(7) Empregos permanentes gerados por ano, não cumulativos.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP: 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

5 - Cronograma	
Início de implantação	(04/2024)
Término de implantação	(10/2024)

6 - Informações Complementares	
6.1 - Informações de Infraestrutura e Meio ambiente	
Área Necessária para o Projeto	m² A empresa já possui terreno? () SIM (x) NÃO
Área Construída Necessária para o Projeto	8.000 m²
O licenciamento ambiental já foi iniciado?	() SIM (x) NÃO Se sim, qual o nº de processo SEMAD?
Demanda Estimada de Energia Elétrica (9)	KW Já houve contato com a CEMIG para o fornecimento: () SIM () NÃO
Co-geração	KW - Geração para consumo próprio. KW - Geração excedente para venda.
Consumo estimado de água m³/dia	Consumo estimado de gás m³/dia
Consumo estimado de outros combustíveis	Informe o(s) combustível e o consumo (m³)
(8) Conforme POB (9) Observar que a demanda é diferente de consumo. Demanda é a capacidade máxima que é exigida do sistema elétrico de sua empresa em um determinado momento, calculada com o somatório de todas as cargas instaladas em cada unidade consumidora que podem operar simultaneamente. Consumo, medido em KWh, é determinado pela energia consumida por determinado aparelho/equipamento durante um determinado período de funcionamento.	
2 - Observações	

Documentos complementares ao Protocolo de Intenções

1. Contrato Social e última alteração;
2. Certidão Negativa de débitos Federais (Certidão Conjunta Receita Federal e Procuradoria);
3. Certidão Negativa de débitos Estaduais;
4. Certidão Negativa FGTS;
5. Cartão CNPJ atualizado;
6. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física dos sócios.

Ouro Fino-MG 01 de Julho de 2024

MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ 53.093.556/001-36



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Ouro Fino

Ref.: Projeto de Lei para a Empresa **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

A empresa **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** CNPJ 53.093.556/0001-36, devidamente estabelecida no município de Ouro Fino-MG, na Rua Silvano Brandao, 337 - Centro. apresentou requerimento em dezembro 2023, solicitando a concessão de área aproximada, com a finalidade de instalar uma unidade de Usina de Tratamento de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) - Destinado a triagem e compostagem para poder dar a destinação correta ao lixo. Está devidamente equipada para atender às necessidades relacionadas ao gerenciamento e destinação de resíduos industriais e urbanos de nossos habitantes da região do Sul de Minas Gerais e São Paulo. A empresa irá solicitar pra isso 02 áreas:

- 1) Área com 54.000m², em local do pátio de transbordo municipal, localizado no bairro Feijoaí, que foi objeto de desapropriação. Onde serão construídos 3 módulos de galpão, totalizando 10.000m² sendo para início do projeto 3.000m² para Usina e 3.000m² para graxearia e também área para movimentação e operação de veículos, o imóvel a ser utilizado é o constante da matrícula 27397 ficha 1 livro 2 do serviço registral imobiliário de Ouro Fino-MG.
Serão gerados nesse empreendimento no ano de 2024 20 empregos, em 2025 mais 05 e em 2026 mais 05, chegando ao final de 2026 com um total de 30 empregos diretos. Será gerado também em 2024 10 empregos temporários, em 2025 mais 15, chegando ao final de 2026 com um total de 25 empregos temporários. O projeto terá início em 08/2024 e término em 08/2025.

Breve descritivo de como irá Funcionar o projeto:

A Empresa irá utilizar a área onde se encontra o antigo lixão, que está contido e estabilizado como área de compostagem utilizando leiras para realizar a devida compostagem. O empreendimento fará medidas mitigadoras para a utilização do local com as seguintes ações:

- a. Drenagem pluvial da área com condução da água para evitar percolação nos taludes, evitando que venha a ocorrer erosão retrogressiva, causando danos as encostas
- b. A Área será terraplanada com queda de 5% de declividade para assentamento da produção de compostagem, sendo que os materiais líquidos que por ventura venham a existir na superfície, sejam conduzidos por canaletas de concreto para a caixa receptora. Após armazenado em caixa, o produto líquido será destinado a compostos fertilizantes foliares e inseridos novamente no sistema para homogeneização da matéria prima dos fertilizantes organo-mineral.
Portanto, conclui-se que não haverá danos ambientais e o passivo hora existente continuará inerte e sempre será monitorado, e em ocorrendo alguma avaria no terreno, este será trabalhado de acordo com as normativas vigentes sem prejuízo ao meio ambiente. Com essas atitudes se protegerá o local, pois se escavado, poderá promover instabilidade no solo e consequentemente



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

o afloramento de gases pelas aberturas e a geração de chorume indesejados.

- 2) Área com 1,047ha no distrito de Crisólia conforme memorial descritivo a seguir:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no ponto denominado 1, deste segue confrontando com **Av. Nossa Sra. da Piedade**, com azimute de $143^{\circ}41'46''$ e distância de 24,35 m, até o ponto 2; daí, segue, com azimute de $143^{\circ}00'39''$ e distância de 59,13 m, até o ponto 3; daí, segue, com azimute de $142^{\circ}32'02''$ e distância de 16,68 m, até o ponto 4; daí, segue, com azimute de $141^{\circ}25'20''$ e distância de 35,22 m, até o ponto 5; daí, segue, confrontando com a **Caixa D'água do DMAAE**, com azimute de $253^{\circ}04'13''$ e distância de 28,22 m, até o ponto 6; daí, segue, com azimute de $165^{\circ}03'16''$ e distância de 19,69 m, até o ponto 7; daí, segue, confrontando com **Usina Nossa Senhora Aparecida**, com azimute de $250^{\circ}59'17''$ e distância de 52,11 m, até o ponto 8; daí, segue, com azimute de $250^{\circ}54'37''$ e distância de 78,19 m, até o ponto 9; daí, segue, confrontando com **Prefeitura Municipal de Ouro Fino**, com azimute de $334^{\circ}37'58''$ e distância de 51,69 m, até o ponto 10; daí, segue, confrontando com a **Rua Projetada**, com azimute de $13^{\circ}21'23''$ e distância de 17,84 m, até o ponto 11; daí, segue, com azimute de $317^{\circ}23'29''$ e distância de 14,12 m, até o ponto 12, com azimute de $334^{\circ}41'11''$ e distância de 62,71 m, até o ponto 13;

Finalmente do ponto 13 segue até o ponto 1, (início da descrição), confrontando com a **Prefeitura Municipal de Ouro Fino** com azimute de $68^{\circ}29'06''$, e distância de 126,17 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Essa área será utilizada para a construção de galpões com módulos de 1.000m² totalizando 5.000m², sendo que o primeiro módulo para início da implantação terá 600 m², para armazenagem e recepção de produtos e materiais. Após a instalação serão erguidos os demais módulos de 1.000m² que servirão para armazenagem de produtos e também para a instalação de indústria de embalagens recicláveis.

Breve descritivo de como irá Funcionar o projeto:

Recebimento de materiais pós indústria e pós comércio, por meio de caminhões que depositarão os materiais no galpão de processamento.

Após o recebimento dos materiais, haverá o processo de descaracterização mecanizada, separando os produtos por tipo de composição, líquidos, pastosos, em grãos, etc., e também por tipos de embalagens, que serão separados e seguirão em containers próprios.

As embalagens serão beneficiadas por meio de prensagem em fardos que serão armazenados em galpão coberto para a destinação à Indústria de transformação, bem como os materiais orgânicos serão destinados para a compostagem.

Em um segundo momento a empresa tem interesse de reutilizar as embalagens para a fabricação de sacos plásticos e outros produtos derivados, dentro dos galpões que serão construídos no local.

A empresa assumirá o compromisso de que todo o processo **não** causará impacto ao meio ambiente, nem tão pouco irá causar poluição visual, sonora ou risco de contaminação ao solo. A empresa deverá estabelecer meios de mitigação e contenção de eventuais riscos de qualquer natureza.

Serão gerados nessa parte do empreendimento no ano de 2024 20 empregos, em 2025 mais 05 e em 2026 mais 05, chegando ao final de 2026 com um total de 30 empregos diretos. Será gerado também em 2024 10 empregos temporários, em 2025 mais 06, chegando ao final de 2025 com um total de 16 empregos temporários. O projeto terá início em 08/2024 e termino em 12/2024.

em local do pátio de transbordo municipal, localizado no bairro Feijoa, que foi objeto de desapropriação. Onde serão construídos 3 módulos de galpão, totalizando 10.000m² sendo para início do projeto 3.000m² para Usina e 3.000m² para graxearia e também área para movimentação



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

e operação de veículos, o imóvel a ser utilizado é o constante da matrícula 27397 ficha 1 livro 2 do serviço registral imobiliário de Ouro Fino-MG.

Serão gerados nesse empreendimento no ano de 2024 20 empregos, em 2025 mais 05 e em 2026 mais 05, chegando ao final de 2026 com um total de 30 empregos diretos. Será gerado também em 2024 10 empregos temporários, em 2025 mais 15, chegando ao final de 2026 com um total de 25 empregos temporários. O projeto terá início em 08/2024 e término em 08/2025

A empresa teve aprovado também a isenção de IPTU e da taxa de Alvará por 10 anos, com ressalva de cumprimento integral do projeto. O projeto tem a previsão de um investimento total R\$ 7.690.000,00 em três anos e uma previsão de faturamento para 2026 de R\$ 16.000.000,00, o que trará um repasse importante de tributos para o município.

Documentos anexos a este:

1. Ata de Reunião GEIF;
2. Cronograma de Investimentos e Geração de empregos;
3. Levantamento topográfico da área;
4. Memorial descritivo da área;
5. Documentos da empresa e do sócio;

Ouro Fino, 29 de Junho de 2024.

Diego R. S. Trivelatto

Diretor de Desenvolvimento Econômico do Município de Ouro Fino-MG
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ouro Fino-MG

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
RECORD DE INSCRIÇÃO 83.093.559/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE EMISSÃO 04/12/2023	
NOME EMPRESARIAL MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MS SOLUCOES AMBIENTAIS			PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perecíveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes orgâno-minerais 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto orgâno-minerais 20.25-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 28.25-4-01 - Usinas de compensação 48.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.80-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-02 - Guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.89-1-00 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-6-00 - Aluguel de outros máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
EMPRESA PC DOUTOR CLAUDIO		NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 37.578-099	LOCALIDADE CENTRO	SIGLA DO MUNICÍPIO OURD.FIN	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO@MSAMBIENTAL@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 7151-6881	
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA [Assinatura]			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 04/12/2023	
INSCRIÇÃO ESPECIAL [Assinatura]			
DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL [Assinatura]		DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL [Assinatura]	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 21/06/2024 às 09:54:46 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

OURO FINO

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Centro

CNPJ: 18.671.271/0001-34

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 00034434
Nome: MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Nome Fant.: MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Endereço: PRC DOUTOR CLAUDINO
Bairro: CENTRO
Cidade: OURO FINO MG
Complemento: SALA 2
Estado: MG
CNPJ: 53.093.558/0001-36
PIS/NIT:
Nº: 35
CEP: 37570-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 54000002935
Endereço: PRC DOUTOR CLAUDINO
Bairro: CENTRO
Cidade: Ouro Fino
Área: 0.0
Insc. Estadual:
Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 54000002935
Complemento: SALA 2
Estado: MG
Ração:
Nº: 35
CEP: 37570-000
Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 07/12/2023
Junta Comercial:
Escritório: OMNI - SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Telefone Escritório: 3534414006
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: Coleta de resíduos não-perigosos, Guarda-móveis, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não específica, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos, Armazéns gerais - emissão de warrant, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizante
Processo:
Data:
Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Optante do Simples: NÃO
Dt. Cancel/Suspen.:
Tipo da Empresa: Soc. Em cota de Particip. LTDA.
Capital: 0,00
Tipo de Cadastro: Prestação de Serviço
Emitir NFS-e: Sim

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
00034438	ITALO	039.***.748.**	07/12/2023		SÓCIO-UNIPESSOAL

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000002	00078	01 - Prestação de Serviço	Coleta de resíduos não perigosos	47.42	07/12/2023	
0000009	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/07/2024	
0000004	11.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0		
0000002	11.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0		
0000022	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes orgânicos-minerais
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3839-4/01	Usinas de compostagem
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e c
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/02	Guarda-móveis
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria té
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não específicas
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

O abaixo assinado,

ITALO SERGIO LEVRERO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 36641641 (SSP/SP) e do CPF nº 039.995.748-01, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, na Rua Vereador Walter Obmer Woeltke, nº 609, Jardim das Palmeiras, CEP 13273-060, representado neste ato por **MATHEUS HERMES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG MG-16.319.838 (SSP/MG) e do CPF nº 110.727.346-30, residente e domiciliado na cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, na Praça Doutor Claudino, nº 35, Centro, CEP 37.570-000;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, na Rua Silviano Brandão, nº 337, Centro, CEP 37570-000, sob a denominação social de **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 31214665424 em 04/12/2023, inscrita no CNPJ sob nº 53.093.556/0001-36, resolve nesta data, elaborar a alteração contratual que ora faz por este instrumento mediante a cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta data, o único sócio resolve alterar o endereço da sede para **Praça Doutor Claudino, nº 35, Sala 02, Centro, Ouro Fino/MG, CEP 37570-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência desta alteração, consolida-se o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Praça Doutor Claudino, nº 35, Sala 02, Centro, Ouro Fino/MG, CEP 37570-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, ficando o referido capital disposto em sua totalidade, pelo seu único sócio:

ITALO SERGIO LEVRERO.....20.000 cotas de R\$1,00 R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Constitui o objeto social a coleta de resíduos não-perigosos, fabricação de adubos e fertilizantes organominerais, fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais, fabricação de produtos químicos orgânicos,



ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

usinas de compostagem, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, depósitos de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades profissionais, científicas e técnicas, armazéns gerais - emissão de warrant, guarda-móveis.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 04/12/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas do capital social são impenhoráveis, na forma da lei, por dívidas ou obrigações contraídas pelo sócio, e não poderão ser dadas em penhor ou serem oneradas por qualquer outra forma, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela único sócio **ITALO SERGIO LEVRERO**, ao qual cabe os serviços gerais de administração, podendo praticar todos os atos tão somente relacionados com o objeto social da empresa, assinando perante Bancos, Repartições Públicas, Autarquias e Terceiros, sendo-lhe, porém, vedado o uso ou emprego da razão social em abonos, endossos, avais ou papéis semelhantes, estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, mas os lucros ou prejuízos poderão ser apurados através de balancetes de verificações mensais, balancetes de verificações periódicos, balanços patrimoniais anuais ou balanços patrimoniais periódicos, após serem consideradas as deduções tendentes a garantir a estabilidade patrimonial da empresa, cabendo as perdas ou lucros ao único sócio. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial anual e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.



ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ouro Fino, 17 de junho de 2024.

ITALO SERGIO LEVRERO
Representado por MATHEUS HERMES PEREIRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/377.744-2	MGP2400549995	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MATHEUS HERMES PEREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC(MG) sob o nº 112915, expedida em 11/03/2016; inscrita no CPF nº 110.727.348-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Alteração Contratual - 3 página(s)

Quero Fino/MG, 19 de junho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: MATHEUS HERMES PEREIRA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, NIRE nº 31214665424, inscrita no CNPJ sob nº 53.093.556/0001-36, com sede na cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, na Rua Silviano Brandão, nº 337, Centro, CEP 37.570-000, e-mail novosnegocios.of@omni.cnt.br, por seu representante legal **ITALO SERGIO LEVRERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 36641641 (SSP/SP) e do CPF nº 039.995.748-01, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, na Rua Vereador Walter Obmer Woelzke, nº 609, Jardim das Palmeiras, CEP 13273-060 e e-mail novosnegocios.of@omni.cnt.br.

ITALO SERGIO LEVRERO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 36641641 (SSP/SP) e do CPF nº 039.995.748-01, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, na Rua Vereador Walter Obmer Woelzke, nº 609, Jardim das Palmeiras, CEP 13273-060 e e-mail novosnegocios.of@omni.cnt.br.

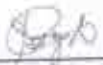
OUTORGADO:

MATHEUS HERMES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-16.319.838 (SSP/MG) e do CPF nº 110.727.346-30, residente e domiciliado na cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, na Praça Doutor Cláudio, nº 35, Centro, e-mail novosnegocios.of@omni.cnt.br.

Por este instrumento público, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem conferem poderes específicos para assinar requerimentos/caps de processo e atos de **alteração do endereço da sede dentro do mesmo município** da empresa **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ouro Fino, 17 de junho de 2024.


MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Representante Legal: **ITALO SERGIO LEVRERO**


ITALO SERGIO LEVRERO

ZapSign 0210c064-e056-42b0-b841-5a88aa23514. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.201-2/2001 e Lei 14.003/2020.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11785944 em 20/06/2024 da Empresa MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, Nire 31214665424 e protocolo 243777442 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: 15E771CA193D89E8C548E4DB95072D26AC9A83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/377.744-2 e o código de segurança XMeX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Procuração.pdf

Documento número d21dc6c4-e658-4db0-b941-5ef48aa23514



Assinaturas



ITALO SERGIO LEVRERO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.209.55.242

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/25.0 Chrome/121.0.0.0 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: junho 17, 2024, 09:29:21

E-mail: sergio@itale.com.br

Telefone: + 5519971510581

ZapSign Token: 290adb57-****-****-****-ea0c7dd92bbd

Assinatura de ITALO SERGIO LEVRERO



Hash do documento original (SHA256):

b9b861105f4d8ff40ce4ce53df42c5485a4d8ee34dec79681e6be7394128a099

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d21dc6c4-e658-4db0-b941-5ef48aa23514>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d21dc6c4-e658-4db0-b941-5ef48aa23514, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11785944 em 20/06/2024 da Empresa MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 31214865424 e protocolo 243777442 - 19/08/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: 15E771CA193D89E8C548E4DB95072D28AC9A83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/377.744-2 e o código de segurança XMeX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/377.744-2	MGP2400549995	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MATHEUS HERMES PEREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 112915, expedida em 11/03/2016, inscrito no CPF nº 110.727.346-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração assinada eletronicamente - 2 página(s)

Ouro Fino/MG, 19 de junho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: MATHEUS HERMES PEREIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de NIRE 3121466542-4 e protocolado sob o número 24/377.744-2 em 19/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11785944, em 20/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2024, às 19:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/377.744-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11785944 em 20/06/2024 da Empresa MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 31214665424 e protocolo 243777442 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: 15E771CA193D89E8C548E4DB95072D28AC9A53A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/377.744-2 e o código de segurança XMeX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de junho de 2024





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214665424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400549995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	-----	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

OURO FINO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 JUNHO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11785944 em 20/06/2024 da Empresa MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 31214665424 e protocolo 243777442 - 19/06/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: 15E771CA193D89E6C548E4DB95072D28AC9A83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/377 744-2 e o código de segurança XMeX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/377.744-2	MGP2400549995	19/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.727.346-30	MATHEUS HERMES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2301116641

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

QURO FINO
Local

1 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214665424 em 04/12/2023 da Empresa MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 31214665424 e protocolo 236831607 - 04/12/2023. Autenticação: AEEA29F53C9399B18E2E9FFD9616A03814853AA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.160-7 e o código de segurança 8mH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo:	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/683.160-7	MGP2301116641	04/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.995.748-01	ITALO SERGIO LEVRERO



1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
CONTRATO SOCIAL**

MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular:

ITALO SERGIO LEVRERO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 04/07/1960, portador do RG 36641641 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 039.995.748-01, residente e domiciliado à Rua Vereador Walter Obmer Woelzke, 609, Jardim das Palmeiras, Valinhos – SP, CEP: 13273-060,

Resolve, através deste instrumento particular, constituir uma sociedade limitada unipessoal, subordinada as regras editadas pela Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Silviano Brandão, 337, Centro, Ouro Fino-MG, Cep: 37570-000**, e poderá abrir, instalar, manter e extinguir escritórios, demais filiais, onde lhe for conveniente aos interesses sociais, a critério exclusivo da administração, podendo manter e estender suas atividades, mesmo que parciais, a todo o território Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social o ramo de:

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214685424 em 04/12/2023 da Empresa MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 31214685424 e protocolo 236831607 - 04/12/2023. Autenticação: AEEA29F53C9399B16E2E9FFD9616A03814853AA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683,160-7 e o código de segurança 8mH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretária-Geral

Coleta de resíduos não-perigosos, Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, Fabricação de produtos químicos orgânicos, Usinas de compostagem, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Depósitos de mercadoria para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Atividades profissionais, científicas e técnicas, Armazéns gerais - emissão de warrant, Guarda-móveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio declara que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do código civil.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
ITALO SERGIO LEVRERO	20.000	20.000,00	100
TOTAL	20.000	20.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e ele responde solidariamente pela integralização do Capital Social, (art. 1052, DA LEI



10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e a representação da sociedade, em Juízo ou fora dele, será exercida pelo sócio único **ITALO SERGIO LEVRERO**, isoladamente, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, pelo que encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data na qual será levantado o balanço geral da sociedade com observância dos preceitos legais.

CLÁUSULA NONA: No que se refere à retirada, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso dos cargos públicos, ou por crime falimentar,



de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade (art. 1011).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais para dirimir todas as ações pertinentes à sociedade.

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento particular em via única.

Ouro Fino, 01 de dezembro de 2023

ITALO SERGIO LEVRERO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/683.160-7	MGP2301116641	04/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.995.748-01	ITALO SÉRGIO LEVRERO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, de NIRE 3121466542-4 e protocolado sob o número 23/683.160-7 em 04/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214665424, em 04/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.995.748-01	ITALO SERGIO LEVRERO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.995.748-01	ITALO SERGIO LEVRERO

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 04/12/2023, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/683.160-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214665424 em 04/12/2023 da Empresa MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, Nire 31214665424 e protocolo 236831607 - 04/12/2023. Autenticação: AEEA29F53C9399B18E2E9FFD9618A039814853AA5, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/683.160-7 e o código de segurança 8mH3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/9

CERTIDÃO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
OURO FINO - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel

27397

folha

1

27397 - 21/10/2022 - Protocolo: 77832 - 18/10/2022

BAIRRO FEIJÓAL - FAZENDA SÃO JOÃO, município: Ouro Fino/MG, Características:
GLEBA 02 - Área de 05,4700 ha, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado M96, cravado na margem do córrego e em limites com a propriedade da Sra. Andrea Paludo, daí segue com azimute e distância de $56^{\circ}37'00''$ - 6,48m, até o vértice M97, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $40^{\circ}42'29''$ - 3,83m, até o vértice M98, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $46^{\circ}23'21''$ - 2,40m, até o vértice M99, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $66^{\circ}22'47''$ - 8,86m, até o vértice M100, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $60^{\circ}32'49''$ - 10,87m, até o vértice M101, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $56^{\circ}52'22''$ - 6,86m, até o vértice M102, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $79^{\circ}23'22''$ - 3,21m, até o vértice M103, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $59^{\circ}14'45''$ - 4,87m, até o vértice M104, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $61^{\circ}06'47''$ - 10,67m, até o vértice M105, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $61^{\circ}46'03''$ - 15,84m, até o vértice M106, confrontando com a propriedade do Sr. Paulo Roberto de Castro Faccioni, daí segue com azimute e distância de $65^{\circ}18'07''$ - 42,09m, até o vértice M95N, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $72^{\circ}23'34''$ - 17,58m, até o vértice M95M, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $59^{\circ}12'16''$ - 25,19m, até o vértice M95L, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $68^{\circ}00'32''$ - 20,85m, até o vértice M95K, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $63^{\circ}15'22''$ - 19,90m, até o vértice M95J, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $63^{\circ}04'29''$ - 33,64m, até o vértice M95I, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $67^{\circ}56'25''$ - 38,34m, até o vértice M95H, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $72^{\circ}58'36''$ - 15,72m, até o vértice M95G, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $323^{\circ}39'13''$ - 304,98m, até o vértice M95F, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e

Continua no verso

EM BRANCO

Registro de Imóveis



distância de $57^{\circ}31'48''$ - 90,21m, até o vértice M95E, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $143^{\circ}39'13''$ - 320,53m, até o vértice M95D, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $161^{\circ}34'49''$ - 64,66m, até o vértice M95C, confrontando com a Gleba 01 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, daí segue com azimute e distância de $243^{\circ}59'41''$ - 338,41m, até o vértice M96A, confrontando com a Gleba 03 de propriedade do Espólio de Pedro Martins Moreira, deste segue margeando o córrego abaixo com distância de 93,30m, até o início desta descrição, no vértice M96. Memorial descritivo de responsabilidade técnica de RESP. TÊC: JOEL APARECIDO MUNIZ AGRIMENSOR - CFT: 0732119367-5 - TRT OBRA/ SERVIÇO Nº CFT 2201897723. CCIR 52435316225 - CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 951.048.965.863.2 - ITR - 2.529.642,6. CAR sob o nº.MG-3146008-086D.C0B3.981.4D74. 9875.FD85.CC41.52A0. Cadastro em 18/04/2018.

PROPRIETÁRIO: PEDRO MARTINS MOREIRA, brasileiro, capaz, pecuarista, RG: M-2.330.300 - 22/03/1980, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 028.767.956-04, divorciado, residente e domiciliado na Feijoal, bairro Feijoal, CEP: 37570-000, Ouro Fino/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2. fls. 01. Matrícula 26781.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0460040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino. Nº selo de consulta: FZ110513, código de segurança: 0419783947500591. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 53,95. Recome: R\$ 3,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,99. Valor ISS: R\$ 2,70. Total: R\$ 75,18. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.266,71. Valor Total do Recome: R\$ 196,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.929,76. Valor total do ISS: R\$ 163,37. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 5.555,89. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Maria José Mendonça Eufrásio
Escrivente Substituta

EM BRANCO

Registro de Imóveis

continua na ficha

EM BRANCO

Registro de Imóveis

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 038943.2.0027397-72 a que se refere. Laudas 1 à 3.
É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ouro Fino 06 de junho de 2023.

[Assinatura]



Serviço Registral Imobiliário
Rayra Leticia C. de Moraes
Escrevente

EM BRANCO
Registro de Imóveis

EM BRANCO
Registro de Imóveis

Negative

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/07/2024

UF: MG

5

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais frequentes | Início

Inscrição (CNPJ ou CEI): 53.093.556/0001-36

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Valor

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 53.093.556/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:57:38 do dia 21/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/10/2024.

Código de controle da certidão: 81E9.4A4C.BE8D.7941
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO
OURO FINO

ISSQN E/OU TAXA DE LICENÇA - 2024

Código da Divida	Cadastro	Inscrição	
419153	54000002935	54000002935	
CNPJ	Razão Social		
53.093.556/0001-36	MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		
Inscrição Estadual	Nome Fantasia		
	MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS		
Localização	Número	Complemento	
Logradouro	337		
RUA SILVIANO BRANDAO		Cep	
Bairro		37570000	
CENTRO			
Endereço de Correspondência	Número	Complemento	
Logradouro	255		
RUA NEWTON EMILIO ASSIS DE OLIVEIRA		Cep	
Bairro		37570000	
SAO VICENTE DE PAULA		UF	
Cidade		MG	
OURO FINO - MG			
Atividade			
Coleta de resíduos não-perigosos, Guarda-móveis, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO OURO FINO			
Código de Base	Parcela	Vencimento	
2-419153-1-2	2	30/04/2024	
Cadastro	(*) Valor da Parcela		
54000002935	226,19		
	(*) Desconto/Abatimento		
	(*) Outras Deduções		
	(*) Multas/Juros		
	(*) Outros Acréscimos		
	(*) Valor Cobrado	226,19	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO OURO FINO					
Código de Base	Cadastro	Parcela	Vencimento	(*) Valor da Parcela	
2-419153-1-2	54000002935	2	30/04/2024	226,19	
Secado				(*) Desconto/Abatimento	
MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CPF/CNPJ: 53.093.556/0001-					
Cod.	Descrição	Valor Potencial	Isenção	(*) Outras Deduções	
2119	TAXA LIC.FUNC.ETAB.C.IND.PISR	226,19	0,00	0,00	
				(*) Multas/Juros	
				(*) Outros Acréscimos	
				(*) Valor Cobrado	
				226,19	
Divida				Tipo	
419153				1	

81640000002-1 26193026202-5 40430020120-3 00419153002-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO OURO FINO			
Código de Base	Parcela	Vencimento	
2-419153-1-3	3	31/05/2024	
Cadastro	(*) Valor da Parcela		
54000002935	226,22		
	(*) Desconto/Abatimento		
	(*) Outras Deduções		
	(*) Multas/Juros		
	(*) Outros Acréscimos		
	(*) Valor Cobrado	226,22	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO OURO FINO					
Código de Base	Cadastro	Parcela	Vencimento	(*) Valor da Parcela	
2-419153-1-3	54000002935	3	31/05/2024	226,22	
Secado				(*) Desconto/Abatimento	
MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CPF/CNPJ: 53.093.556/0001-					
Cod.	Descrição	Valor Potencial	Isenção	(*) Outras Deduções	
2119	TAXA LIC.FUNC.ETAB.C.IND.PISR	226,22	0,00	0,00	
				(*) Multas/Juros	
				(*) Outros Acréscimos	
				(*) Valor Cobrado	
				226,22	
Divida				Tipo	
419153				1	

81650000002-0 26223026202-0 40531620120-8 00419153003-1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

OURO FINO

ISSQN E/OU TAXA DE LICENÇA - 2024

Código de Ovide	Cadastro	Inscrição		
419153	54000002935	54000002935		
Razão Social			Distribuição	Valor Desconto
MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA			TAXA LIC.FUNC.ETAB.C.IND.P:3R	675,00 0,00
Nome Fantasia			Total	675,00 0,00
MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS			Total de Receitas	675,00
CNPJ	Inscrição Estadual	Data de Abertura	Processo	
53.093.556/0001-38		07/12/2023	3040/2023	
Emissão				
OMNI - SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA				
Área Ocupada	Região de Cobrança	Número de Empregados	Horário de Funcionamento	
0,0		0,0	às	
Capital Inicial	Grupo			
0,0	Coleta de resíduos não-perigosos, Guarda-móveis, Aluguel de			

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 039.995.748-01	Nome do declarante ITALO SERGIO LEVRERO	Telefone (19) 387188111
Endereço RUA DR ALFREDO ZACARIAS	Número 1040	Complemento
Bairro/Distrito JD STA ESCOLASTICA	CEP 13270-030	Município VALINHOS
		UF SP

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	121.479,56
IMPOSTO DEVIDO	18.367,11
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	11.816,37
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 31/05/2023)	
NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	1.452,04
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 2ª quota)	
CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	0811
CONTA PARA DÉBITO	00000022201-1

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2023 às 15:02:54
0414600049

Sr(a) ITALO SÉRGIO LEVRERO, inscrito no CPF sob o nº 039.995.748-01.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/05/2023, às 15:02:54, é:

02.77.27.57.99 - 47

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2018	Não
2019	Não
2020	Não
2021	Não
2022	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 09/05/2023, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>).

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO
CPF: 039.995.748-01
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ITALO SERGIO LEVRERO CPF: 039.995.748-01
Data de Nascimento: 04/07/1960 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA DR ALFREDO ZACARIAS Número: 1040
Complemento: Bairro/Distrito: JD STA ESCOLASTICA
Município: VALINHOS UF: SP
CEP: 13270-030 DDD/Telefone: (19) 38718-8111
E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022: 19.98.54.93.03-69

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
ITALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 46.061.388/0001-31	52.248,72	5.747,28	2.829,24	0,00	0,00
ITALE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 00.022.091/0001-66	17.876,00	1.966,25	0,00	0,00	0,00
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	51.355,84	0,00	3.921,50	3.978,55	334,25
TOTAL	121.479,56	7.713,53	6.750,74	3.978,55	334,25

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO
CPF: 039.995.748-01
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

3.978,55

06. Rendimentos de aplicações financeiras

10,13

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	039.995.748-01	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA SA	10,13

TOTAL

3.988,68

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:

0,00

02. Imposto pago no exterior

0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior:

0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior:

0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):

0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):

0,00

04. Imposto retido na fonte do titular

6.750,74

05. Imposto retido na fonte dos dependentes

0,00

06. Carnê-Leão do titular

0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes

0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
70	MADIA IMÓVEIS S/C LTDA	04.878.059/0001-38	64.213,09	0,00
Descrição: LOCAÇÃO IMÓVEL VEREADOR WALTER OBMER WOELZKE, 609 CASA 87 - CONDOMÍNIO- ÁGUAS DA SERRA, JARDIM DAS PALMEIRAS - VALINHOS/SP, CONTRATO Nº 12043				

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO
CPF: 039.995.748-01
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2023

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
70	MADIA IMOVEIS S/C LTDA	04.878.059/0001-38	4.345,55	0,00
Descrição: LOCAÇÃO IMOVEL LUIZ BARBISAN, 274 APTO 22 - EDIFICIO B - CONDOMÍNIO- FLAMINGOS, JARDIM DO LAGO - VALINHOS/SP, CONTRATO Nº 12770				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
01	01	CASA NA RUA FERNAO LOPES, 344, CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL, CAMPINAS/SP, LOTE Nº 1C, QUADRA 7, ADQUIRIDA DE ALEX NICOLICHE CPF 015.308.009-43	0,00	400.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU): 32635110036701001				
Logradouro: RUA FERNAO LOPES				
Comp.: Nº: 344				
Município: CAMPINAS				
Área Total: 543,5				
Registrado no Cartório: Sim				
Bairro: CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL				
UF: SP CEP: 13087-050				
Data de Aquisição: 15/08/2014				
01	03	50% BARRACAO DE GARAGEM SITO AV 11, DE AGOSTO 741 LOTES 5 E 6 GLEBA 2 VIL NEGRELLO COM 800M RECEBIDO EM DOACAO DE ITALO ANTONIO LEVRETO CPF 12205150863 ESCRITURA FLS 210 LIVRO 422	83.368,00	83.368,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro:				
Comp.: Nº:				
Município:				
Área Total: 0,0				
Registrado no Cartório:				
Bairro:				
UF: CEP:				
Data de Aquisição: / /				
01	12	CASA SITO RUA AFONSO C A FIGUEIREDO	38.331,01	38.331,01
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: RUA AFONSO C A FIGUEIREDO				
Comp.: Nº: 985				
Município:				
Área Total: 0,0				
Registrado no Cartório:				
Bairro:				
UF: CEP:				
Data de Aquisição: / /				

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO

CPF: 039.995.748-01

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
01	12	CASA ASSOBRADADA CONDOMINIO VILLAGE DE MONTES VERDES ADQUIRIDO 2008	60.000,00	60.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):			Nº: 6771	
Logradouro: AVENIDA AMOREIRAS			Bairro:	
Comp.: COND VILLAGE DE MONTES VERDES			UF: SP CEP:	
Município: CAMPINAS			Data de Aquisição: / /	
Área Total: 0,0			Nome Cartório: 30 CARTORIO D REGISTRO	
Registrado no Cartório: Sim				
Matrícula: 77288				
01	13	50% DO LOTE DE TERRA NO 3 COM 316,80 M RECEBIDO EM DOACAO DE ITALO ANTONIO LEVRERO CPF 12205150863 CONFORME ESCRITURA FLS 240 LIVRO 422	26.050,00	26.050,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):			Nº: 03	
Logradouro: AV INDEPENDENCIA			Bairro:	
Comp.:			UF: SP CEP:	
Município: VALINHOS			Data de Aquisição: / /	
Área Total: 316,8				
Registrado no Cartório:				
01	13	UM LOTE TERRA SITO A RUA GUERINO FIORIN LOTE 0 QUADRA B QUATEIRAO 0434 PARQUE TERRA NOVA EM VALINHOS/SP	30.615,00	30.615,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):			Nº: 9	
Logradouro: RUA GUERINO FIORIN			Bairro: PARQUE TERRA NOVA	
Comp.:			UF: SP CEP:	
Município: VALINHOS			Data de Aquisição: / /	
Área Total: 0,0				
Registrado no Cartório:				
01	13	1/3 TERRENO LOCALIZADO NA AV INDEPENDENCIA 592 VALINHOS SP COM 52M EM SUA TOTALIDADE	20.000,00	20.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):			Nº:	
Logradouro:			Bairro:	
Comp.:			UF: CEP:	
Município:			Data de Aquisição: / /	
Área Total: 0,0				
Registrado no Cartório:				

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO

CPF: 039.995.748-01

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
01	13	1/3 TERRENO LOCALIZADO NA AV INDEPENDENCIA NO 495 E 497 COM AREA DE 589,60 M. EM VALINHOS/SP ESCRITURA 29/07/1998	12.300,00	12.300,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro:				
Comp.:				
Município:				
Área Total: 0,0				
Registrado no Cartório:				
Nº:				
Bairro:				
UF: CEP:				
Data de Aquisição: / /				
01	99	50% IMÓVEL RURAL SITO ESTRADA VALINHOS VINHEDO // RECEBIDO EM DOAÇÃO DE ITALO LEVRERO CPF 12205150863	343.893,00	343.893,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: ESTRADA VALINHOS E VINHEDO				
Comp.:				
Município: VALINHOS				
Área Total: 55,4 m²				
Registrado no Cartório:				
Nº: S/N				
Bairro: JD STA ESCOLASTICA				
UF: SP CEP:				
Data de Aquisição: / /				
02	01	VEICULO KOMBİ ANO 1995 MOD 1998 COR BEGE PLACAS CBZ 3779 ADQUIRIDO EM 1999	11.000,00	11.000,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 000000000000				
02	01	FCA FIAT TORO ANO 2018 PLACA CPL-2019	0,00	58.000,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 01152368057				
03	02	50% QUOTAS PARTICIPAÇÃO SOCIETARIO EMPRESA ITALE IND E COMERCIO LTDA	750.000,00	750.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 039.995.748-01				
CNPJ: 46.061.388/0001-31				
03	02	50% QUOTAS PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EMPRESA ITALE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	20.000,00	20.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 039.995.748-01				
CNPJ: 00.022.091/0001-86				

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO

CPF: 039.995.748-01

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2021	31/12/2022
04	02	BANCO NUBANK SALDO EM RDB	0,00	3.719,62
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 039.995.748-01				
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
04	99	PORTO SEGURO TITULO DE CAPITALIZACAO	14.957,14	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 039.995.748-01				
CNPJ: 16.551.758/0001-58				
06	01	BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE CONJUNTA COM CLORIALDO ROBERTO LEVRERO CPF 061.999.148-80	0,00	408,87
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 039.995.748-01				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 0811 Conta: 22201-1				
TOTAL			1.410.514,15	1.857.685,50
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS				
Sem informações				
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS				
Sem informações				

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO

CPF: 039.995.748-01

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 202

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DECLARAÇÃO EM PREENCHIMENTO

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO

CPF: 039.995.748-01

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem informações

DECLARAÇÃO EM PREENCHIMENTO

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO

CPF: 039.995.748-01

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO
CPF: 039.995.748-01
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023
ANO-CALENDÁRIO 2023

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	121.479,56
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
Desconto Simplificado	121.479,56
Base de cálculo do Imposto	16.754,34
Imposto devido	104.725,22
Imposto devido RRA	18.367,11
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do Imposto devido	15,11
IMPOSTO PAGO	18.367,11

Imposto retido na fonte do titular	6.750,74
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do Imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

Valor da quota	11.615,37
----------------	-----------

Número de Quotas	1.452,04
------------------	----------

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: SIM

Banco	001
Agência (sem DV)	811
Conta para débito	00000022201 1

NOME: ITALO SERGIO LEVRERO
CPF: 039.995.748-01
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2023

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2021	
Bens e direitos em 31/12/2022	1.410.514,15
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	1.857.685,50
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	3.988,68
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 26 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às treze e trinta minutos, estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro – Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Diego R. S. Trivelatto, Maísa Gonçalves de Almeida e Vanessa Faria Grisolia e Daniela Ranieri Guerra, e eu Diego Trivelatto, indicado por todos os presentes para secretariar a reunião, estiveram também presentes o Dr. Otavio advogado consultor do Município, Kassy Jhones e Adauto de Castro, que estiveram presentes para eventuais esclarecimentos e sanar dúvidas referente ao processo de doação à empresa MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, que foi representada virtualmente pelo sócio e diretor Italo Sérgio Levrero, e durante a reunião deliberou-se: A) A empresa MS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ 53.093.556/0001-36, teve após a devida análise documental, aprovado o seu pedido de doação das áreas bem como a Isenção de IPTU e da Taxa de Alvará por 10 anos, com a devida ressalva quanto ao cumprimento e para que a mesma possa efetivar a doação, que deverá cumprir todas as normas ambientais determinadas pela legislação, desenvolver e apresentar aos órgãos competentes, estudo de impactos ambiental, procedimentos de contingenciamento, para que sejam preservadas condições ambientais e que não venham a prejudicar a Creche instalada próxima a área doada, bem como não se gere um risco de contaminação ao ponto de Captação do DMAE que abastece o distrito de Crisólia. Foram feitas várias perguntas para o Sr. Sergio que apresentou as informações quanto ao projeto e também em relação aos riscos que poderiam ser causados ao Local, meio ambiente e também aos moradores ao redor dos empreendimentos. Foi solicitado ao mesmo que apresentasse na carta intenções uma descrição dos empreendimentos e processos, bem como se haveria e quais seriam os riscos ambientais. Ficou condicionado que nos projetos em especial o de Crisólia, que a empresa cumpra com as normas ambientais e que não gere nenhum tipo de poluição visual, sonora ou ambiental, caso que anulará as doações caso a mesma incorra em algum tipo de prejuízo ao município. Vale ressaltar que o município já protocolou processo de regularização e licenciamento ambiental e que as obras para implantação de Usina de reciclagem de Resíduo sólido Urbano, só poderão ser iniciadas após a devida aprovação do projeto ambiental. Após sanadas as duvidas foi aprovada a doação das áreas. O projeto da empresa terá duas unidades, uma no distrito de Crisólia, com área a ser doada de 2.026ha, que servirá para a construção de unidades que totalizarão 5.000m², com modulo de implantação de 600m², que servirá de armazenagem e recepção de produtos e materiais e após a implantação módulos de 1.000m² cada. O projeto terá início em 11/2024 e vai gerar na implantação no primeiro ano 06 vagas, no segundo mais 07 e no terceiro mais 07 vagas de emprego, para a operação do projeto serão geradas no primeiro ano 09 vagas, no segundo, mais nove totalizando 18 vagas e no terceiro, mais 12 totalizando 30 vagas. Essa Unidade servirá para a implantação conforme proposta e carta de intenções apresentadas ao GEIF. A segunda unidade da empresa será junto ao pátio de transbordo de Ouro Fino, no bairro feijoal, area com 54.000m² Conforme matrícula 27.397, que servirá para a construção da unidade de processamento de resíduos Urbanos, conforme carta de intenção, de 03 módulos de Galpão, totalizando 10.000 m², bem como para área de movimentação de cargas e resíduos sólidos urbanos. No início do projeto serão 3.000m² para a instalação de usina e 3.000m² para graxearia, conforme projeto, descritivo e carta de intenções apresentadas pela empresa. O início da implantação se dará em 08/2024 e termino em 08/2025, serão gerados empregos temporários no primeiro ano de 10 vagas, no segundo de mais 15 totalizando 25, na operação do projeto, no primeiro ano serão gerados 20 empregos diretos, no segundo mais, 15 totalizando 25, no terceiro mais 05 totalizando 30 vagas de empregos. A empresa deverá cumprir com todas as normas ambientais e deverá realizar projeto de contingenciamento para mitigação

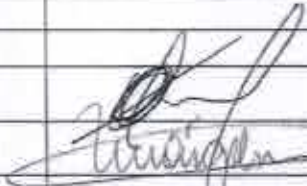
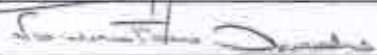


MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

de quaisquer riscos ou danos que venham a oferecer risco a população ou ao meio ambiente. Nada mais foi discutido e a reunião foi encerrada às dezesseis horas e 25 minutos. (Obs.: As assinaturas seguem abaixo e no verso).

Ouro Fino MG, 26 de junho de 2024.

Nome	Assinatura
1. Diego Trivelatto	
2. Maísa Gonçalves de Almeida	
3. Vanessa Faria Grisolia	
4. Daniela Ranieri Guerra	
5.	